



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07

Número Edição 12799

Data 10 / 08 / 23 Página 84

Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/

Caroline C.S. de Figueiredo
ASSINATURA

DECRETO Nº 144/2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 1.178/2023 de 09/08/2023**.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, na dotação abaixo relacionada, referente a previsão orçamentária de **recebimento e a distribuição dos honorários de sucumbência entre os Advogados Públicos Efetivos do Município de Esperança Nova**.

Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Órgão 04 – Procuradoria Geral do Município

Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador

Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador

El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....**R\$ 50.000,00**

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.9.9.9.12.2.1.00.0 0.00	1000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

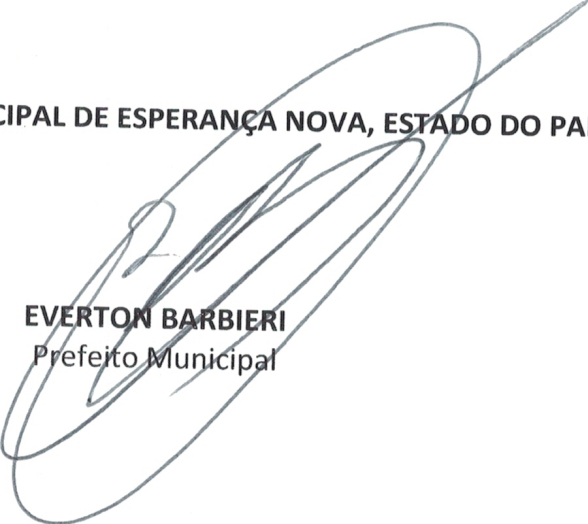
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2023.



EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal